



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	01
Atos da Secretaria de Saúde	03

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO AVISO DE DEMANDA Nº 109/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Serviços de Pedreiro nos reparos de cerca de alambrado, colunas de concreto e pintura geral, para atender as demandas do serviço municipal de água e esgoto.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviço MEI

Prazo de execução: 05 (cinco) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: [licitacaoitacaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacaja@gmail.com), ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 18 de maio de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR  
Presidente da Comissão de Contratação

## Atos da Secretaria de Educação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar infantil, compreendendo a recuperação estrutural de cadeiras e mesas, com reparos em soldas, substituição de estrutura base em metalon, bem como a execução de pinturas, visando garantir a segurança, durabilidade e readequação do mobiliário utilizado no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes deste município.

Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41

Contratada: LEONILSON DA SILVA BARBOSA - MEI, inscrita sob o n.º 40.036.052/0001-32

Valor do contrato: R\$16.330,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da Assinatura: 18/05/2026.

Vigência: 02 meses.

Itacajá-TO, 18 de maio de 2026.

João Soares Campos  
Gestor do FME

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO Nº 024/2026:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar infantil, compreendendo a recuperação estrutural de cadeiras e mesas, com reparos em soldas, substituição de estrutura base em metalon, bem como a execução de pinturas, visando garantir a segurança, durabilidade e readequação do mobiliário utilizado no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes deste município.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve homologar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, em favor da empresa: LEONILSON DA SILVA BARBOSA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 40.036.052/0001-32 e adjudicar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



Itacajá-TO, 18 de maio de 2026

João Soares Campos  
Gestor do FME

**PORTARIA DE DISPENSA Nº 014/2026 -DISPÕE SOBRE A  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM  
ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE  
ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”**

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar infantil, compreendendo a recuperação estrutural de cadeiras e mesas, com reparos em soldas, substituição de estrutura base em metalon, bem como a execução de pinturas, visando garantir a segurança, durabilidade e readequação do mobiliário utilizado no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes deste município.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa “LEONILSON DA SILVA BARBOSA - MEI”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.036.052/0001-32, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente;

Considerando o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da “LEONILSON DA SILVA BARBOSA - MEI”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ nº 40.036.052/0001-32, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa “LEONILSON DA SILVA BARBOSA - MEI”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.036.052/0001-32, com sede na RUA PO 02, SETOR PINHEIRO, CEP: 77.720-000, ITACAJÁ-TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$16.330,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 012/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

0.6.06.12.365.0935.2.168 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Pré – Escolar e Infantil, Fonte 1.500.1001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 18 dias mês de maio de 2026.

JOÃO SOARES CAMPOS  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 053/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026-DISPÕE  
SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº  
032/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar infantil, compreendendo a recuperação estrutural de cadeiras e mesas, com reparos em soldas, substituição de estrutura base em metalon, bem como a execução de pinturas, visando garantir a segurança, durabilidade e readequação do mobiliário utilizado no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes deste município.



Berenice Fernandes Souza

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 18 de maio de 2026.

JOÃO SOARES CAMPOS  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Atos da Secretaria de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026**  
**PROCESSO Nº. 030/2026**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2026 do tipo MENOR PREÇO ITEM com abertura prevista para o dia 01/06/2026 às 09:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, cujo objeto é a aquisição de Oxigênio de uso medicinal para atender demandas das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital. Que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, ou pelo e-mail: [licitacaoitacaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacaja@gmail.com) e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone (63)3439-1875. Itacajá – TO, 18 de maio de 2026.

Wedsen Alves da Cruz Santos  
Agente de Contratação



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

